



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 075/2024, que designa fiscal do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer - SEL, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024,

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, ALTERA a Portaria nº 075 de 06 de fevereiro de 2024, que designa fiscal do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer - SEL, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024, passando a vigor com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **CRISTIANE FÜHR**, CPF 750.373.190-72, Fiscal Titular e **RAQUELINE RIGO JANKE** CPF 001.754.270-70, Fiscal Suplente do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual do Esporte e Lazer - SEL, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024, visando a recuperação de espaços esportivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de abril de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/04/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.